



PUBLICADO NO DOM  
11 OUT. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 406/2024

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 22992/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **HÉLIDA MARA PEREIRA NASCIMENTO AMBROZINI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE – A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizado na Secretaria Municipal da Saúde - **SEMSA**, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal